



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, para a prestação de serviço de TV por Assinatura, com tecnologia HD (High Definition), no Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar e na sede da ENAJUM, de acordo com o Processo nº 018235/22-00.028.

A União, por intermédio do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659/0001-76, com sede ao SCS, Quadra 5, Bloco D, 4º Andar, Sala GC, Brasília - DF., CEP: 70328-900, telefone (61) 2106-8263, correio eletrônico: atendimentoopjbrasil@claro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Operações, **Wanda Alves Pereira**, portadora da Carteira de Identidade M-5.037.017 SSP/MG e do CPF nº 635.317.046-72 e pelo Gerente Técnico, **Douglas de Almeida Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 763050822 SSP/BA e do CPF nº 018.958.585-42, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda em conformidade com o Processo nº 018235/22-00.028, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022.

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022, de acordo com a manifestação da Contratada (3965147) e os

### **Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025.

### **Cláusula Terceira - DO VALOR**

O valor estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 20.946,24 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

### **Cláusula Quarta - DA DESPESA**

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 – Julgamento de Processos - JUPROC, mediante reforço à nota de empenho nº 2024NE000039, de 04 de janeiro de 2024.

### **Cláusula Quinta - DO REAJUSTE**

Fica ressalvado o direito ao eventual e futuro reajuste, mediante a apresentação de cálculos que representem a modificação dos custos.

### **Cláusula Sexta - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA, do Contrato.

### **Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 43/2022 celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022 ([2952555](#)), do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 23 de fevereiro de 2023 ([3056118](#)), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 31 de julho de 2023 ([3181959](#)), da Apostila Contratual nº 1/2023 assinada em 17 de agosto de 2023 ([3338536](#)), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 20 de outubro de 2023 ([3419694](#)), da Apostila Contratual nº 1/2024 assinada em 12 de março de 2024 ([3651526](#)) e do Quarto Termo Aditivo celebrado em 27 de maio de 2024 ([3751168](#)).

### **Cláusula Oitava - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral do Contratante

**Wanda Alves Pereira**  
Diretora de Operações da Contratada

**Douglas de Almeida Mendes**  
Gerente Técnico da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **WANDA ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/10/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3982256** e o código CRC **8ABDBF3A**.

3982256v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF